



Portaria nº 122/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece o artigo 70 do Regimento Interno do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º. Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias Deliberativas da Diretoria ocorrerão semanalmente nas Segundas-Feiras, às 11 horas, na sede Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Pela presente, ficam convocados para participarem das Sessões Ordinárias Deliberativas da Diretoria, os seguintes conselheiros:

- I – Dr. Luiz Carlos Diniz Barradas (Vice-Presidente);
- II – Dra. Lais Del Pino Leboutte (Primeira-Secretária);
- III – Dra. Maria Fernanda Oliva Detanico (Segunda-Secretária);
- IV – Dr. Nelson Sivonei da Silva Batezini (Tesoureiro);
- V – Dra. Márcia Vaz (Corregedora);
- VI – Dr. Vinicius von Diemen (Sub-Corregedor).

Art. 3º Outros membros poderão ser convocados a participar da Reunião de Diretoria para tratar de assuntos inerentes aos interesses do Conselho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente